

**Edital 04/2018**

## **Prova de Suficiência em Língua Estrangeira**

### **ESPANHOL E INGLÊS**

A Direção de Ensino do Campus Pinhais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – IFPR torna públicas as normas que regem a PROVA DE SUFICIÊNCIA E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS E ESPANHOL.

#### **DO OBJETIVO DA PROVA**

Art. 1º – A prova de suficiência em língua estrangeira, Inglês e/ou Espanhol, tem como objetivo verificar os conhecimentos dos candidatos à dispensa das disciplinas de língua estrangeira do ano de 2018 nos cursos Técnicos Integrados em que estão matriculados no Campus Pinhais.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

Art. 2º – **Até o dia 26 de fevereiro de 2018**, os alunos interessados em fazer a prova deverão solicitar Certificação de Conhecimentos Anteriores em Língua Inglesa ou Espanhola e preencher o formulário de inscrição para a prova de suficiência. Ambos os procedimentos devem ser feitos com as professoras **Luciana Pereira Jasinski Vieira ou Thais Wojciechowski** em seus horários de atendimento (segundas-feiras e quintas-feiras das 14h às 16h).

Art. 3º – No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar certificado que comprove no mínimo nível pré-intermediário na língua ou redigir uma justificativa em que conste o motivo pelo qual julga-se hábil e apto a fazer o exame.

Parágrafo único – Serão aceitos documentos oriundos de instituições de ensino de línguas que comprovem a participação em cursos de idiomas no Brasil e no exterior.

O aluno que for nativo anglófono ou hispanófono deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro e passará por uma avaliação específica.

Art. 4º – As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas no dia **5 de março de 2018** no endereço eletrônico do campus Pinhais <http://pinhais.ifpr.edu.br/>.

Art. 5º – O estudante que tiver sua solicitação de inscrição indeferida poderá interpor recurso na Secretaria Acadêmica do campus no dia **6 de março de 2017**.

Art. 6º – No dia **7 de março de 2017**, será divulgado no endereço eletrônico do campus Pinhais <http://pinhais.ifpr.edu.br/> o resultado final da apreciação dos pedidos de recurso.

#### **DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE PROVAS DA 1ª FASE (PROVA ESCRITA)**

Art. 7º – As provas serão realizadas na **Sala 5** do campus Pinhais do IFPR.

Art. 8º – O horário de prova será das **14h às 17h**, nos **dias 8 de março de 2018 (Língua Espanhola) e 9 de março de 2018 (Língua Inglesa)**.

Art. 9º – As provas terão **duração de 3 horas**, incluindo-se nesse tempo as atividades relativas à distribuição do caderno de prova e ao preenchimento do cartão-resposta.

#### **DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DE PROVAS DA 2ª FASE (PROVA ORAL)**

Art. 10º - Os estudantes aprovados na 1ª fase (prova escrita) serão convocados para a 2ª fase (prova oral) em edital específico, contendo todas as informações pertinentes, a ser **divulgado até 19 de março de 2018** no endereço eletrônico do campus Pinhais <http://pinhais.ifpr.edu.br/> e também nos murais da escola.

#### **DAS PROVAS**

Art. 11º – A prova de suficiência e certificação de conhecimentos em língua estrangeira – espanhol e inglês – constará de duas fases:

I - 1ª fase – Prova escrita, composta de 60 questões, valendo 1 ponto cada.

II - 2ª fase – Prova oral, realizada apenas pelos estudantes que obtiveram aprovação na 1ª fase. Constará de uma interação oral com duração de até 15 minutos a ser avaliada em escala de 0 a 60 pontos, a saber, 6 critérios valendo de 0 a 10 pontos cada.

#### **DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

##### **LÍNGUA INGLESA**

Art. 12º - O conteúdo programático das provas de língua inglesa serão listados nos incisos I e II a seguir.

**I - 1ª FASE - PROVA ESCRITA: Compreensão de textos na língua estrangeira, associados ou não a textos não-verbais.**

- a) Identificar temas centrais e específicos;
- b) Localizar informações no texto;

- c) Inferir a significação de palavras e/ou expressões contextualizadas;
- d) Distinguir elementos linguísticos que determinam a coesão e a coerência textuais; e
- e) Identificar aspectos gramaticais em nível funcional e contextualizado.

#### **II - 2ª FASE - PROVA ORAL: Interação oral**

- a) Critério 1: Compreensão auditiva
- b) Critério 2: Competência para interagir na língua estrangeira (apresentar desenvoltura e autonomia durante sua produção oral);
- c) Critério 3: Iniciativa (apresentar novas informações e fatos durante a conversa, conversando com naturalidade e não apenas respondendo às perguntas).
- d) Critério 4: Fluência (capacidade de interagir sem interromper o fluxo da conversa para pensar em estruturas adequadas da língua estrangeira);
- e) Critério 5: Domínio de vocabulário e de estruturas da língua estrangeira (capacidade de usar vocabulário apropriado e estruturas adequadas nos diferentes temas abordados);
- f) Critério 6: Pronúncia (manter uma pronúncia adequada em relação aos sons, ritmo e entonação da língua estrangeira).

### **LÍNGUA ESPANHOLA**

Art. 13º - O conteúdo programático das provas de língua espanhola serão listados nos incisos I e II a seguir.

#### **I - 1ª FASE - PROVA ESCRITA: Compreensão e produção de textos na língua estrangeira, associados ou não a textos não-verbais.**

- a) Identificar temas centrais e específicos;
- b) Localizar informações no texto;
- c) Inferir a significação de palavras e/ou expressões contextualizadas;
- d) Distinguir elementos linguísticos que determinam a coesão e a coerência textuais; e
- e) Identificar e responder corretamente sobre aspectos gramaticais em nível funcional e contextualizado.

#### **II - 2ª FASE - PROVA ORAL: Interação oral**

- a) Critério 1: Compreensão auditiva
- b) Critério 2: Competência para interagir na língua estrangeira (apresentar desenvoltura e autonomia durante sua produção oral);
- c) Critério 3: Iniciativa (apresentar novas informações e fatos durante a conversa, conversando com naturalidade e não apenas respondendo às perguntas).

- d) Critério 4: Fluência (capacidade de interagir sem interromper o fluxo da conversa para pensar em estruturas adequadas da língua estrangeira);
- e) Critério 5: Domínio de vocabulário e de estruturas da língua estrangeira (capacidade de usar vocabulário apropriado e estruturas adequadas nos diferentes temas abordados);
- f) Critério 6: Pronúncia (manter uma pronúncia adequada em relação aos sons, ritmo e entonação da língua estrangeira).

Art. 14º – As respostas da prova escrita deverão ser preenchidas no cartão-resposta unicamente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

### **DO CANDIDATO**

Art. 15º – O candidato deverá apresentar-se no local de realização da prova, na data prevista, **10 (dez) minutos antes de seu início.**

Art. 16º – O candidato que infringir o disposto no artigo 15º não poderá realizar a prova.

PARÁGRAFO ÚNICO: O candidato que perder a prova deverá esperar o próximo edital (2019) para inscrever-se e tentar obter a aprovação na Prova de Suficiência e Certificação de conhecimentos em Língua Estrangeira – Inglês e Espanhol. Sendo assim, todos os candidatos que não realizarem ou que não forem aprovados nas provas de acordo com o presente edital deverão frequentar as aulas de língua estrangeira do ano letivo de 2018 normalmente.

Art. 17º – São proibidos: consulta a qualquer material e o uso de relógio, boné, óculos escuros, celulares, tablets e/ou computadores, assim como qualquer outro recurso eletrônico, exceto aparelhos de surdez mediante apresentação de laudo médico.

Art. 18º – Não será permitida a saída do candidato da sala antes de completada a primeira hora de prova.

Art. 19º – Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão retirar-se simultaneamente, para garantir a lisura da aplicação da prova.

### **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

Art. 20º – A relação dos candidatos aprovados será **divulgada até o dia 30 de março de 2018** no endereço eletrônico do campus Pinhais <http://pinhais.ifpr.edu.br/> e também nos murais da escola.

Art. 21º – Os conceitos que os candidatos devem obter para aprovação são A, B ou C.

Art. 22º – O conceito obtido pelo candidato em cada uma das provas (escrita e oral) obedecerá à seguinte escala de valoração:

Número de pontos na prova escrita e de pontos na prova oral	Série/Ano	Conceito
De 59 (cinquenta e nove) a 60 (sessenta)	4º	A
De 57 (cinquenta e sete) a 58 (cinquenta e oito)	4º	B
De 55 (cinquenta e cinco) a 56 (cinquenta e seis)	4º	C
De 0 (zero) a 54 (cinquenta e quatro)	4º	D – Insuficiente – não concede dispensa
De 53 (cinquenta e três) a 60 (sessenta)	3º	A
De 51 (cinquenta e um) a 52 (cinquenta e dois)	3º	B
De 49 (quarenta e nove) e 50 (cinquenta)	3º	C
De 0 (zero) a 48 (quarenta e oito)	3º	D – Insuficiente – não concede dispensa
De 46 (quarenta e seis) a 60 (sessenta)	2º	A
De 43 (quarenta e três) a 45 (quarenta e cinco)	2º	B
De 40 (quarenta) a 42 (quarenta e dois)	2º	C
De 0 (zero) a 41 (quarenta e um)	2º	D – Insuficiente – não concede dispensa
De 37 (trinta e nove) a 60 (sessenta)	1º	A
De 34 (trinta e quatro) a 36 (trinta e seis)	1º	B
De 31 (trinta e um) a 33 (trinta e três)	1º	C
De 0 (zero) a 30 (trinta)	1º	D – Insuficiente – não concede dispensa

Art. 23º – o resultado final será a média aritmética das notas da prova escrita e da prova oral (sendo cada uma das provas avaliada em escala de 0 a 60 pontos). Assim, a **pontuação final do estudante** será obtida

por meio da soma da pontuação obtida na 1ª Fase (Prova escrita) e na 2ª Fase (Prova oral) dividido por 2:  
(P1 + P2 = X / 2).

Art. 24º – O conceito atribuído à prova da qual trata este edital será aplicado nos 04 (quatro) bimestres do ano/série da dispensa concedida.

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

Art. 25º – Não serão aceitos pedidos de revisão e/ou recontagem de pontos obtidos na prova.

Art. 26º – Antes de ter conhecimento do resultado final da prova, nenhum aluno poderá deixar de realizar as atividades presenciais das aulas de língua estrangeira, sob pena de arcar com as consequências de seu ato.

Art. 27º – Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do Campus, em conjunto com os professores da área de Língua Estrangeira.

Pinhais, 19 de fevereiro de 2018.

---

Danniella Rosa  
Direção de Ensino

---

Celso Luiz Buiar  
Direção Geral

**O ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADO**